



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 6

1. DAS PRELIMINARES

1.1. Trata-se de solicitação de esclarecimentos encaminhada a esta Pregoeira por ocasião do pregão eletrônico nº 02/2021 cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de **serviços de apoio à fiscalização do contrato administrativo de serviço de limpeza das edificações do Ministério da Economia - ME localizadas no Distrito Federal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS ESCLARECIMENTOS

2.1. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 6**, recebido por e-mail em 27/01/2021, remetente <servliderlicitacao@gmail.com>:

QUESTIONAMENTO 1: "A empresa SERVLIDER SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELLI-EPP, com sede na cidade de Belém/Pa, sediada na Tv. Dr. Moraes nº 730 – Alameda Amazônia, nº 55, Altos – Sala A, inscrita no CNPJ nº 11.619.685/0001-75, vem respeitosamente à vossa presença, solicitar um pedido de esclarecimento. Qual a Convenção temos que usar no Pregão mencionado acima, a nova de 2021 já vigente ou a de 2020, ficamos no aguardo de um breve retorno

RESPOSTA: Ao considerar que o orçamento estimativo deve refletir os preços de mercado no momento da publicação do edital, para as licitantes vinculadas ao SINDISERVICOS/DF sugere-se a adoção da CCT 2020/2020 com intuito de conferir isonomia entre as licitantes. Este entendimento acompanha o Acórdão 2443/2017-Plenário.

Brasília, 27 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

RENATA FREITAS PAULINO

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Renata Freitas Paulino, Economista**, em 27/01/2021, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13296709** e o código CRC **92CE4CE1**.

Referência: Processo nº 19973.100119/2020-64.

SEI nº 13296709